



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1280423), autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada sob o nº 006/2024, em favor da empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, pelo preço proposto de **R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais)**, conforme proposta 1257503, visando à inscrição de servidor no curso: Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, na modalidade presencial, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1262865).

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/10/2024, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281892** e o código CRC **83E41DC1**.